



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/12/2021



UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

Edital nº 613/2021/UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

São Paulo, 30 de novembro de 2021.

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO OU PÓS GRADUAÇÃO**PROJETO LEDE | LABORATÓRIO EXPERIMENTAL DE DESIGN SOBRE RODAS****EDITAL N 613/2021 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB torna pública a realização de processo de seleção de bolsista para atuar no projeto de extensão intitulado **PROJETO LEDE | Laboratório Experimental de Design sobre Rodas**. Projeto com fomento de emenda parlamentar individual Nº 41320014, orçamento da União de 2021. O objetivo central desse projeto é viabilizar um laboratório interdisciplinar sobre rodas para democratizar a inovação e o empreendedorismo entre jovens estudantes, comunidades sem acesso à tecnologia e empresas de pequeno e médio portes em estágio inicial de desenvolvimento através do Design Thinking e da Gestão Ágil de Projetos na Sub-Região 4 do Vale do Paraíba no Estado de São Paulo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A presente seleção de Bolsistas será regida por este Edital e será executada pela Coordenação UAB e pela coordenação do projeto LEDE.
1.2 A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com a UAB/UNIFESP e com o Projeto LEDE, seja de natureza estatutária ou celetista, sendo portanto de caráter temporário na qualidade de bolsista do projeto e pode ser rompido a qualquer tempo.
1.3 As atribuições, pré-requisitos e atividades do bolsista estão discriminadas neste Edital.

2. DA FUNÇÃO/ ATIVIDADE

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para apoio ao Projeto LEDE/UAB Unifesp com 20 horas de dedicação semanal.
2.2 Função: bolsista de extensão.
2.3 Número de vagas: 01

Código da vaga	Função/ Atividade	Escolaridade	Local de atuação	Quantidade de vagas	Valor mensal da bolsa (R\$)	Duração
Estudante 1	Apoio a comunicação do PROJETO LEDE Laboratório experimental de design sobre rodas. Atividades esperadas: 1) Manejo de equipamentos audiovisuais e eletrônicos para gravação em meio digital; 2) Armazenamento de arquivos em geral; 3) Conservação dos equipamentos sob sua responsabilidade; 4) Controle da circulação dos equipamentos e da agenda de atividades; 5) Orientação, revisão de roteiros e linguagens para audiovisual; 6) Direção e edição de audiovisual.; 7) Utilização de recursos de tecnologia da informação e comunicação; 8) Diagramação web (sites) e/ou produção de conteúdo para redes sociais.	Graduação ou pós graduação em andamento nas áreas de comunicação, design e tecnologias da informação	Reitoria da UNIFESP-Av. Sena Madureira 1.500, 4º andar, Vila Clementino, CEP: 04021-001 - São Paulo/SP - com possibilidade de desenvolver algumas atividades em trabalho remoto*.	01	R\$ 1.200,00	10 meses

O candidato deverá ter equipamentos próprios, conexão com a internet e programas compatíveis com a função.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Período de inscrição: 0h de 10/12/2021 até as 23h59min de 20/12/2021. A contratação é para atuação no período de 10 meses, a partir do mês de Janeiro de 2022.
3.2 O candidato deve realizar a sua inscrição pelo e-mail: editais.lede@unifesp.br, constando no campo "Assunto do e-mail: número do edital + Código vaga + nome do candidato". O e-mail deve conter:
No corpo do e-mail constar o nome completo, endereço residencial, telefone de contato:
Anexo ao e-mail deve enviar documentos comprobatórios de requisitos (formato PDF com no máximo 2 Mb ou 2000 Kb de tamanho) descritos no item 3.3.

3.3 Documentos comprobatórios de requisitos:

- Ficha de inscrição preenchida e em PDF (<https://www.unifesp.br/reitoria/uab/images/UAB/EDITAL/2021/613/Edital%20613%20Ficha%20de%20Inscri%C3%A7%C3%A3o.pdf>);
- Documento (s) comprobatório (s) de estar cursando graduação ou pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu). Para comprovar graduação ou pós-graduação deve enviar comprovante de matrícula ativa durante o período de atuação como bolsista.
- Portfólio em PDF com tamanho máximo de 2 Mb ou 2000 Kb ou link de portfólio, com apresentação de no mínimo 03 projetos/materiais produzidos referente a experiência nas atividades esperadas. Este portfólio deve ser acompanhado de áudio de apresentação, da/o candidata/o, manifestação de interesse na vaga e comentários sobre os trabalhos apresentados. O arquivo de áudio deve ser de no máximo um (01) minuto, em formato compatível com áudio (mp3) para envio por e-mail e com tamanho de no máximo de 3 Mb (ou 3000 Kb).
- Link do Lattes.

3.4 Não serão aceitos documentos enviados por Correios.

3.5 Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação enviada após a inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

3.6 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital, e este declara, ao realizá-la, que atende todos os requisitos exigidos para o exercício da função, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

3.7 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos critérios contemplados neste Edital.

3.8 Caberá ao candidato total responsabilidade pelo correto preenchimento dos dados e das informações constantes nos arquivos em PDF, áudio e link de portfólio, quando o caso.

3.9 À UNIFESP fica reservado o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos e/ou não anexar os documentos comprobatórios no e-mail.

3.10 A UNIFESP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via internet.

3.11 Não há taxa de inscrição:

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo consistirá em duas fases;

4.2 Fase inicial de análise dos currículos do perfil solicitado (peso 4). Esta etapa poderá classificar de um a cinco candidatos para a segunda fase;

4.3 A segunda fase consistirá de entrevistas (peso 6);

4.4 A entrevista avaliará os seguintes itens: avaliação do interesse pelo projeto; avaliação da fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade; defesa coerente dos dados apresentados no currículo; experiência profissional prévia e condições de trabalho. Será atribuída uma nota de zero a dez (10,0) e será considerado eliminado no processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a cinco (5,0).

4.5 A entrevista ocorrerá a partir de **05/01/2022**, de forma virtual, com link encaminhado ao candidato por e-mail. A nota final do candidato será constituída da média ponderada das notas obtidas nas duas fases do processo seletivo.

5. DA CRONOLOGIA DO PROCESSO SELETIVO

FASES	CARÁTER	PERÍODO
Inscrições	Eliminatória	10/12/2021 a 20/12/2021
1ª Fase: Análise Curricular	Classificatória e Eliminatória	21/12/2021 até 22/12/2021
2ª Fase: Convocação para Entrevista	Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase	a partir de 23/12/2021
3ª fase: Entrevista	Classificatória e Eliminatória	a partir de 05/01/2022
4ª fase: Resultados	Divulgação dos Candidatos Aprovados	a partir de 07/01/2022

Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da UAB Unifesp <https://www.unifesp.br/reitoria/uab/>, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 O candidato aprovado em 1º lugar deverá enviar para o e-mail da Secretaria da UAB/Unifesp (secretaria.uab@unifesp.br), o Termo de Compromisso do Bolsista preenchido e assinado, conforme modelo a ser enviado pelo projeto quando da publicação do resultado.

6.2 O candidato deverá ter equipamentos próprios, conexão com a internet e programas compatíveis com a função para o trabalho remoto.

7. DA CLÁUSULA DA RESERVA

7.1 A Comissão do Processo Seletivo dos candidatos da UAB Unifesp/LEDE reserva-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

7.2 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UAB/Unifesp/LEDE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

7.3 Por interesse da Coordenação da UAB Unifesp/LEDE, o projeto, objeto deste Edital, poderá ter o seu prazo de duração reduzido e/ou prorrogado, assim como também a (s) vaga (s) oferecida (s);

7.4 O prazo de validade do presente Edital de Processo Seletivo será de até 10 (dez) meses, prorrogável uma vez, por igual período.

8. DAS INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 8.1 O candidato poderá recorrer dos resultados de cada etapa do processo seletivo, no prazo de dois dias úteis a partir da data de sua respectiva divulgação. Não serão consideradas as interposições de recurso referentes a etapas anteriores.
- 8.2 A interposição de recursos deverá ser enviada para o e-mail: editais.uab@unifesp.br de acordo com as instruções a seguir:
- 8.2.1 O recurso poderá ser elaborado no corpo do e-mail, não necessitando envio de carta como anexo.
- 8.2.2 Assunto da mensagem "Recurso - Projeto LEDE: - Processo Seletivo Simplificado de Bolsista UAB/LEDE;
- 8.2.3 Nome completo do candidato;
- 8.2.4 Descrição completa da solicitação do recurso;
- 8.2.5 Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na secretaria da UAB Unifesp exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail: editais.lede@unifesp.br até a data final do processo de seleção;
- 9.2 São de responsabilidade exclusiva dos candidatos todas as despesas necessárias para sua participação em quaisquer etapas do processo seletivo;
- 9.3 A UNIFESP não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos ocorridos em computadores, congestionamento das linhas e comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso do candidato à página de divulgação dos processos no tempo previsto.
- 9.4 A bolsa não configura vínculo empregatício sob hipótese alguma.
- 9.5 O candidato que prestar declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou dispensado das atividades, na hipótese de já ter iniciado.

Nelson Sass
Reitor da Unifesp
São Paulo, 08 de Dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gamez, Coordenador(a)**, em 08/12/2021, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0919820** e o código CRC **22AB63F6**.

Rua Sena Madureira, 1500 4ºAndar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>